



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 066/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena a viajar para as cidade de Belo Horizonte: Acompanhar este Presidente no 09/04 no encontro com os presidentes das Câmaras municipais, integrantes do Parlamento Jovem de Minas Gerais para o lançamento da edição 2018 na ALMG; no dia 10/04, reunião às 10h na Escola do Legislativo da ALMG para tratar do evento Encontros com a Política em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais que acontecerá no município de Itajubá no dia 17 de maio de 2018, com previsão de saída dia 09/04/2018 às 07h e de retorno para o dia 10/04/2018 às 21h30, na ida utilizará o mesmo veículo da Portaria 065/18 e o retorno será feito por transporte coletivo rodoviário

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente